PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 2021.

Outorga com o título de "**Honra ao Mérito**" a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério SETA em Marabá**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério SETA em Marabá, pertencente à convenção CIADSETA PA/MT, o título de "Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3°. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC